



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereador Juquinha

Projeto De Decreto Legislativo nº ____/2021

EMENTA: Concede “COMENDA MOXUARA” ao Reverendo Wesley Luiz Coutinho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX da lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a “**COMENDA MOXUARA**” ao **Reverendo Wesley Luiz Coutinho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório, 17 de Maio de 2021.

Vereador Juquinha
PMN



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003800370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereador Juquinha

JUSTIFICATIVA

A outorga da “COMENDA MOXUARA” ao Reverendo Wesley Luiz Coutinho, se justifica pelo excelente desempenho de suas atividades pastorais como líder da Igreja do Evangelho Quadrangular e Pastor Titular da Igreja do Evangelho Quadrangular no bairro Itaciba, neste Município .

Formado em Educação Física pela Universidade Federal do Espírito Santo, Servidor Público do Município de Cariacica, Advogado, Vice presidente da Igreja do Evangelho Quadrangular no Estado do Espírito Santo, Superintendente da Igreja do Evangelho Quadrangular no Município de Cariacica, sempre foi intusiasta pela vida humana.

Iniciou sua vida ministerial em 1979, foi pastor titular da igreja do Evangelho Quadrangular em Vila Capixaba, em Alto Boa Vista e, atualmente, é Pastor Titular da Igreja do Evangelho Quadrangular no bairro Itaciba, todas nestes municípioio.

Dedicou-se o bem estar social das pessoas que frequentaram as igrejas por onde passou, sendo um modelo e exemplo de vida, sempre tendo a humildade e solidariedade e responsabilidade como o principais lemas de sua caminhada a frente de suas ovelhas.

Destaca-se pela sua liderança, dedicação, zelo e presteza, a frente da Igreja do Evangelho Quadrangular no nosso Município e em Nosso Estado,um exemplo a ser seguido.

Assim, é devido e mais do que merecido, por todo exposto, o presente título proposto por este Parlamentar.

Sendo assim, solicito aos nobres pares que votem a favor da matéria.

Plenario Vicente Santório, 17 de junho de 2021.

Vereador Juquinha
PMN





Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003800370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 118/2021

Concede “**Título de Cidadão Cariaciquense**” a **SENHORA NILZA CARVALHO PIMENTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inciso. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “**Título de Cidadão Cariaciquense**” a **SENHORA NILZA CARVALHO PIMENTA**, em comemoração aos 131 anos de emancipação política do Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 28 de Junho de 2021.

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE